

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 220 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – Edital Cultural Audiovisual e Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Premiação de Agentes Culturais do Município de Coronel João Pessoa-RN, em consonância com a Lei Paulo Gustavo nº195/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL PESSOA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando a implementação da Lei nº 195 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Decreto Municipal nº 155-2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o Resultado Final da Análise de Mérito dos projetos culturais audiovisuais submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – Edital Cultural Audiovisual, em consonância com a Lei Paulo Gustavo nº 195/2022, descrito abaixo:

| A) APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS –INCISO I DO ART. 6º DA LEI PAULO GUSTAVO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| NOME DO ESPAÇO CULTURAL/TRABALHADOR DE CULTURA | REPRESENTANTE DO ESPAÇO CULTURAL | CATEGORIA DE INSCRIÇÃO | NÚMERO CMC | RESULTADO |
| QUADRILHA TIA NENENZINHA | FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA | PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE A HISTÓRIA CULTURAL DE QUADRILHA JUNINA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN | 001ECCMC | CLASSIFICADO |
| BANDA DE MÚSICA MANUEL FRANCISCO DE CARVALHO | FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA | PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN | 002ECCMC | CLASSIFICADO |
| BANDA MARIA DO SOCORRO JALES | JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO NETO | PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE BANDA PERCUSSÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN | 003ECCMC | CLASSIFICADO |
| JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO NETO | - | PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE O HINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN | 003ECCMC | CLASSIFICADO |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA, ESPORTIVA, CIDADÃ DE COMUNICAÇÃO E CULTURA | DAYSE SAMIRA MENDES DE SOUZA | PRODUÇÃO DE VIDEOCLIQUE DE ARTISTAS DA TERRA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN | 004ECCMC | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|--------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| JANY ERIKA AMORIM DA CUNHA | - | PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN | 016TCCMC | CLASSIFICADO |
| MICHEL PLATINI FERNANDES LOPES | - | PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA COMUM DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN | 030TCCMC | CLASSIFICADO |

**B) - APOIO A FORMAÇÃO AUDIOVISUAL E DIFUSÃO CULTURAL –
INCISO II DO ART. 6º DA LEI PAULO GUSTAVO**

| NOME | REPRESENTANTE | CATEGORIA | NÚMERO CMC | RESULTADO |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|------------|--------------|
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA, ESPORTIVA, CIDADÃ DE COMUNICAÇÃO E CULTURA | DAYSE SAMIRA MENDES DE SOUZA | FORMAÇÃO AUDIOVISUAL – OFICINAS E DIFUSÃO CULTURAL | 004ECCMC | CLASSIFICADO |

Art. 2º - DIVULGAR o Resultado Final da Análise de Mérito para seleção de agentes culturais submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023 — Premiação de Agentes Culturais do município de Coronel João Pessoa-RN, conforme Lei Paulo Gustavo 195/2022, descrito abaixo:

| PREMIAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|----------------------|------------|--------------|
| NOME DO AGENTE CULTURAL | CATEGORIA DE ATUAÇÃO | NÚMERO CMC | RESULTADO |
| MARIA NEUMA PINHEIRO | ARTESÃ | 002TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA DE FATIMA DE SOUZA NETA | ARTESÃ | 003TCCMC | CLASSIFICADO |
| EDINALDO CLEMENTE ARAÚJO | MÚSICO | 004TCCMC | CLASSIFICADO |
| GECINALDO CLEMENTE ARAÚJO | MÚSICO | 005TCCMC | CLASSIFICADO |
| SEDOMAR ILÂNIO DE LIMA | MÚSICO | 006TCCMC | CLASSIFICADO |
| MÁRCIO SILVANO DE LIMA | MÚSICO | 007TCCMC | CLASSIFICADO |
| FERNANDO MENDES SATURNO DE LIMA | ARTESÃO | 008TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA LUCILEIDE DE CARVALHO SILVA | ARTESÃ | 009TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA LUCIMEIRE DA SILVA | ARTESÃ | 010TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA | ARTESÃ | 011TCCMC | CLASSIFICADO |
| LEVI RODRIGUES DA SILVA | ARTESÃ | 012TCCMC | CLASSIFICADO |
| RAIMUNDA NONATA DA SILVA | ARTESÃ | 013TCCMC | CLASSIFICADO |
| CÁSSIA CAMILA MENEZES DA SILVA | ARTESÃ | 014TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA AUDECI DE CARVALHO | ARTESÃ | 015TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA DÉBORA FERNANDES | ARTESÃ | 017TCCMC | CLASSIFICADO |
| ÉRICA CÍNTIA DA SILVA SOUZA | CAPOEIRA | 020TCCMC | CLASSIFICADO |

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------|----------|--------------|
| JOSÉ ALVES DE SOUZA | ARTESÃO | 021TCCMC | CLASSIFICADO |
| MANOEL JOSÉ DE CARVALHO NETO | ARTESÃO | 022TCCMC | CLASSIFICADO |
| JÉSSICA EDJANE VIDAL DE SOUZA | ARTESÃ | 023TCCMC | CLASSIFICADO |
| JENNEFFY ALINY MARQUES DE SOUZA | ARTESÃ E DECORAÇÕES | 024TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA LUZETE DE CARVALHO FÉLIX | ARTESÃ | 025TCCMC | CLASSIFICADO |
| JOSÉ NILTON HOLANDA | MÚSICO | 027TCCMC | CLASSIFICADO |
| MARIA CÉLIA DA SILVA SOUZA | ARTESÃ | 028TCCMC | CLASSIFICADO |
| INEZLA CRISTINA CARVALHO SOUZA FÉLIX | ARTESÃ | 029TCCMC | CLASSIFICADO |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Gestão de Acompanhamento, Validação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo em Coronel João Pessoa/RN e Comissão de Seleção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de outubro de 2023

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:0CE7F0F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>